

ANEXO

QUADRO GERAL DE CREDORES (Art. 18 da Lei 11.101/2005)

**Autos nº 0001596-96.2012.8.24.0020
FIDELIS BARATO PARTICIPAÇÕES LTDA**

FALÊNCIA DE FIDELIS BARATO PARTICIPAÇÕES LTDA

QUADRO GERAL DE CREDORES Art. 18 da Lei 11.101/05

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da **FIDELIS BARATO PARTICIPAÇÕES LTDA**, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Júnior, vem, na forma do art. 18 da Lei 11.101/2005, e por ordem da **Dr. SÉRGIO RENATO DOMINGOS**, Juiz de Direito, tornar público a **QUADRO GERAL DE CREDORES** do processo de Falência **0001596-96.2012.8.24.0020 (020.12.001596-0)**, que tramita na 1º Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma – SC.

Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, sito à Rua Rui Barbosa, 149 – Salas 405/406 – Centro – Criciúma – SC, no horário da 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525, e *site* www.gladiusconsultoria.com.br.

CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS (NOME – VALOR): Werner Backes – R\$ 93.300,00.
TOTAL DA CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 93.300,00.

CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (NOME – DATA DO CÁLCULO – VALOR): UNIÃO: R\$ 170.312,88 (sendo Débitos Previdenciários - **INSS** – R\$ 156.309,73; e Impostos e contribuições federais R\$ R\$ 14.003,15); **ESTADO DE SANTA CATARINA:** R\$ 2.764,23; **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA:** R\$ 40.728,14. **TOTAL DA CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 211.041,02.**

CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME – VALOR): Artur Baptista Pereira - R\$ 54.509,40; Augusto Baptista Pereira - R\$ 3.130.886,51; Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC - R\$ 4.955.736,19; Basileu da Costa Gomes - R\$ 683.478,81; Cia Siderúrgica Nacional - R\$ 16.415.476,23; Comércio de Carvão Criciumense Ltda - R\$ 3.398.319,00; Dulce Helena N. Nogueira - R\$ 209.978,16; Edmea de Sam Tiago Dantas - R\$ 708.287,43; Ema Dias Ripper - R\$ 658.011,58; Francisco Baptista Pereira (espólio) - R\$ 254.261,25; INCCOL Indústria e Comércio de Coque Ltda - R\$ 6.176,28; José Frassetto - R\$ 36.804,89; Maria da Graça dos Santos Stopazzolli e outros - R\$ 4.796.559,23; Maria Lucia de Mello P. Ripper - R\$ 53.824,62; Mineração Castelo Branco - R\$ 195.616,46; Mineração Ouro Negro - R\$ 1.033.361,97; Mineração Santa Barbara - R\$ 8.281,68; PRJ Adm. E Part. Ltda - R\$ 1.807.484,68; Stella D. Baptista Pereira - R\$ 3.138.147,92; Werner Backes - R\$ 935.687,21. **TOTAL DA CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 42.480.889,50.**

Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado.

Criciúma (SC), 11 de fevereiro de 2022.

documento assinado eletronicamente

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior – CRA/SC 6410 – OAB/SC 32401
Administrador Judicial